

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, segunda-feira 10 de agosto de 1992

ANO XVII Nº 161

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	1
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	1
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	4
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5

CÂMARA LEGISLATIVA.....6

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.093 DE 07 DE agosto DE 1992

Cria, na Polícia Militar do Distrito Federal, a Oitava Companhia de Polícia Militar Independente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 48, da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, e considerando o que consta no Processo nº 054.003.005/92.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, na Polícia Militar do Distrito Federal, a Oitava Companhia de Polícia Militar Independente (8ª Cia PM Ind), subordinada ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º - A 8ª Cia PM Ind terá sua sede e atuação principal na Região Administrativa VI do Distrito Federal.

Art. 3º - A Oitava Companhia de Polícia Militar Independente, dotada de autonomia administrativa, terá a atribuição de executar o policiamento ostensivo, integrando tipos e processos nas diversas modalidades, dentro de circunscrição a lhe ser outorgada por missão do Comando de Policiamento, além de cumprir outras missões determinadas pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 1992.

104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.087, DE 05 DE AGOSTO DE 1992, PUBLICADO NO DODF Nº 159, DE 06/08/92.

RETIFICAÇÃO

No Anexo II, onde se lê:

33.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
33.001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Leia-se:

30.000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lytha Spindola Silva
Secretária-Adjunta da Fazenda
GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SAT, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUÍZA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.504-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 27.418-6, Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Aposentadorias e Pensões-DAP/SAT, no período de 03.08 a 22.08.92, por motivo de férias.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PROCESSO Nº: 141.000.179/92

INTERESSADO: RA I - SINVAL FRANCISCO DA SILVA

ASSUNTO: Adicional por Tempo de Serviço

Face a Delegação de Competência consignada na Portaria nº 19, de 13 de março de 1992, publicada no DODF de 16 de março de 1992, do Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, para os fins do artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e tendo em vista o constante do presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de Cr\$ 103.759,65 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos), em favor de SINVAL FRANCISCO DA SILVA, à conta da dotação própria, Elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília/RA I, para as providências decorrentes.

Brasília, 15 de julho de 1992

DARIO SILVA REIS

Subsec. de Artic. das Adm. Reg.

respondendo pelo expediente do

Deptº das Administrações Regionais.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1.992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990 e subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1.990 - SAAR/GAG.

RESOLVE:

DESIGNAR NERCI CORREIA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.239-X, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

Paranoá DF., 05 de agosto de 1.992

ROBERTO GONÇALVES JORGE
Administrador Regional do Paranoá

ORDEN DE SERVIÇO 30 DE JULHO DE 1.992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990 e subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1.990 - SAAR/GAG.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor MATUSALÉM RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão 1, matrícula nº 35.089-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços públicos, do Governo do Distrito Federal.

Paranoá DF., 30 de julho de 1.992

ROBERTO GONÇALVES JORGE
Administrador Regional do Paranoá

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, Inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor SILVIO FRED COELHO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, Referência 06B, matrícula nº 23.207-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Terminal Rodoviário, símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais, no período de 11 a 31.08.92, por motivo de férias do titular.

Núcleo Bandeirante - DF, 05 de agosto de 1992.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador Regional - RA-VIII

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1.990 - SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar SALVADOR MARTINS ROSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 21.925-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL ALVES PEREIRA, Encarregado de Turma de Construção Civil, código DFG.01, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no período de 03.08.92 à 22.08.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA
Administrador Regional do Gama

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr\$ 1.300,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 1.500
ASSINATURAS:	DODF: Cr\$ 67.200,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 44.400,00
PORTE ECT:	DODF: Cr\$ 43.440,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 26.400,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284 de 12.06.76.

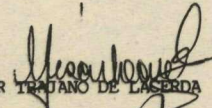
RESOLVE:

Designar o Diretor da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional do Gama, para supervisor e o Engenheiro Eletricista, JOSMAR FERNANDES DA COSTA, mat.nº 70.520-9 para executor do Convênio nº 001/92, firmado entre o Distrito Federal, através do Gabinete Civil do Governador, com a interveniência da subsecretaria de Articulações Regionais - SAAR e a companhia de eletricidade de Brasília - CEB, objetivando atender à execução de despesas de custeio para manutenção do sistema de iluminação pública na Região Administrativa do Gama, no período de 03/08/92 a 31/12/92, compreendendo:

- 1.1.- Consumo de energia elétrica;
- 1.2.- Conservação e manutenção preventiva de redes e equipamentos;
- 1.3.- Substituição de poste abalroados;

I - Ao executor do Convênio caberá a observância do Decreto nº 13.708, de 30 de dezembro de 1991 que aprova as normas de execução orçamentária e financeira do Distrito Federal.

Brasília-DF., 03 de agosto de 1992.


CÉSAR TEODORO DE LACERDA
Administrador Regional do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

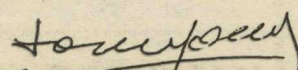
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores JOSÉ GERALDO DA SILVA DAMA, matrícula nº 25156-9, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 31293-2, que atua na área de fiscalização, inspeção, auditoria, diligências externas, indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 01.08.92.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

Caberá à Divisão de Administração Geral as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço e das disposições regulamentares do Decreto nº 13447, de 17.09.91.

Taguatinga-DF., 05 de agosto de 1992.


JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1992

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto 12.540, de 30 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de julho de 1991, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 30 de abril de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ESTER ALVES DE CASTRO, Diretora da Divisão de Serviços Públicos, matrícula nº 33.632-7, LÍDIA MENDONÇA SANTARÉM, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 26.687-7, SHIRLEY VIEIRA BUCAR, Analista de Orçamento, matrícula nº 21.626-7, JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 33.765-X, FRANCISCO MENEZES BONFIM, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.851-6, todos lotados nesta Administração Regional, para constituírem a Comissão de Avaliação e Desempenho e apreciação do mérito para efeito de promoção.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 157 de 04.08.92).


ANILCÉIA LÚCIA MACHADO
Administradora Regional de Sobradinho
RA-V

SECRETARIA DE TRANSPORTES

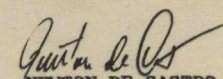
PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1.992.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por encargo em Gabinete a servidora MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.064-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete.

Brasília, 06 de Agosto de 1.992.


NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1.992.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete concedida a EVELAINE ANTONIO, matrícula nº 33.263-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete, a contar de 03 de agosto de 1.992.

Brasília, 06 de Agosto de 1.992.


NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

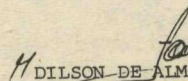
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12821 de 29 de julho de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 55002945/92.

R E S O L V E :

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus parágrafos da Resolução 734/89 - CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) Primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial que deverá examinar o Sr.(a) JUAREZ FERREIRA CALAÇA, na data a seguir de 29 de julho de 1992, com o fim de RENOVAÇÃO DA C.N.H. da Carteira Nacional de Habilitação.

1º	ROSETE RAMOS DE CARVALHO	CRM/DF 2275.
2º	JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO	CRM/DF 2196.
3º	VICENTE DE MELO	CRM/DF 1780.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA 07 DE AGOSTO DE ~~1992~~

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1.979,

R E S O L V E :

Designar ADÉLIA RONDON, matrícula nº 64.278-9, Assistente Administrativo, da Tabela de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, para substituir JOYCE DEL FRARI COUTINHO, Chefe da Seção de Publicação, Código DFG-05, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito.


FERNANDO LEMOS

INSTRUÇÃO DE 07 DE AGOSTO DE 1992

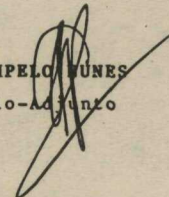
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e

Considerando o constante do processo nº 081.001946/92,

R E S O L V E :

Designar SERGIO SIMÃO FIDALGO, matrícula nº 1105-3, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva/FCDF, símbolo DFA-09, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 042/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma GABINETE 3 ASSESSORIA DE MARKETING LTDA., objetivando a concessão de patrocínio para a realização do projeto "LINGUA E LINGUA GEM", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado.

DISTRITO FEDERAL, 07 de agosto de 1992


GEIDEAN CAMPELE NUNES
Secretário-Adjunto

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

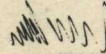
ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0325-5 Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do De

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, do Cargo em Comissão de Encarregado de Repografia da Gerência Cultural e Técnica, Símbolo DFA-01 do Arquivo Público do Distrito Federal.

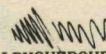

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
-Superintendente-

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 AGOSTO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido EDER AQUINO GUIDA, mat. nº 34.007-3 Auxiliar de Administração, Classe Única, Padrão I, do Cargo em Comissão de assistente do Núcleo de Documentos Convencionais da Gerência de Arquivo Permanente, Símbolo DFA-05, do Arquivo Público do Distrito Federal.

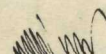

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
-Superintendente-

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, matrícula 041, do Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Pesquisa Interna da Gerência de Pesquisa, Símbolo DFA-05 do Arquivo Público do Distrito Federal.


WALTER ALBUQUERQUE MELLO
-Superintendente-

**SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

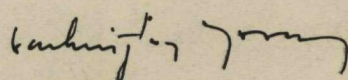
PORTARIA DE 03 de AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, **MÁRCIO ALVES CARNEIRO**, requisitado do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem da Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul, para responder pelo Núcleo de Acesso e Divulgação, Código DF-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1992.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1992


WASHINGTON NOVAES

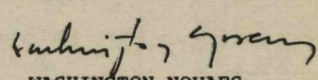
PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIX, artigo 22, Capítulo III, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, combinado com o artigo 51, § 3º, do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e tendo em vista o disposto nos parágrafos 1º e 4º do mesmo artigo e no artigo 1º do Decreto 13.993, de 11 de junho de 1992,

R E S O L V E:

Designar IRÁ OLIVEIRA COUTINHO, Técnico de Orçamento, matrícula 31.006-9, para integrar a Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em substituição ao membro LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1992


WASHINGTON NOVAES

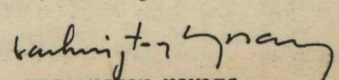
PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIX, artigo 22, Capítulo III, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E:

Designar os servidores ENIVALDO ALVES SILVA, matrícula 30.948-6, MARGARIDA FONSECA DE MORAES, matrícula 35.664-6 e MÁRCIO ALVES CARNEIRO, matrícula 00.020-6, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no processo nº 040.004848/92.

Brasília-DF, 31 de julho de 1992


WASHINGTON NOVAES

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 697, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91.

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FC - II, do Gabinete do Deputado Aroldo Satake, a partir de 01 de agosto de 1992.

Brasília, 07 de agosto de 1992.

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 698, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 038/91, e Ato da Mesa Diretora nº 006/92.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ ALFREDO LACERDA DE JESUS, da função gratificada de Assessor Técnico I, GF-1, lotado no Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa - FASCAL, 1ª Secretaria, a partir de 03/08/92.

Brasília, 07 de agosto de 1992.

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 699, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 046/92,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO SIQUEIRA ASSREUY para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Organização e Métodos de Trabalho, CC - 1, na Coordenadoria de Modernização e Informática.

Brasília, 07 de agosto de 1992.

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 700, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRIO LUIZ SIMÕES DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS - III, do Gabinete do Deputado Agnelo Queiroz, a partir de 03/08/92.

Brasília, 07 de agosto de 1992.

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 701, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE:

EXONERAR MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FC - I, do Gabinete do Deputado Pedro Celso.

Brasília, 07 de agosto de 1992.

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

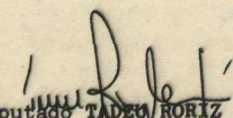
ATO DO PRESIDENTE Nº 702, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE:

NOMEAR MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB - I, no Gabinete do Deputado Pedro Celso.

Brasília, 07 de agosto de 1992.


Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

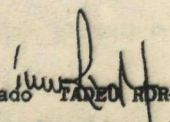
ATO DO PRESIDENTE Nº 703, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE:

EXONERAR MARIZA CONSUELO FIGUEIREDO SÉRGIO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS- II, do Gabinete do Deputado Pedro Celso.

Brasília, 07 de agosto de 1992.


Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

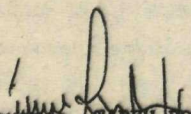
ATO DO PRESIDENTE Nº 704, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE:

NOMEAR MARIZA CONSUELO FIGUEIREDO SÉRGIO para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-I, no Gabinete do Deputado Pedro Celso.

Brasília, 07 de agosto de 1992.


Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

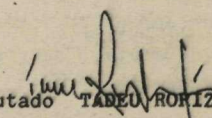
ATO DO PRESIDENTE Nº 704 DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA SUELY SILVA COELHO do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FC - 1, do Gabinete do Deputado Pedro Celso.

Brasília, 07 de agosto de 1992.


Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

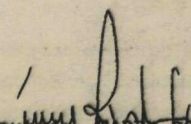
ATO DO PRESIDENTE Nº 706, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução 001/91,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA SUELY SILVA COELHO para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FC - II, no Gabinete do Deputado Pedro Celso.

Brasília, 07 de agosto de 1992.


Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 500, de 1992

Reestrutura a Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, cria seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - É reestruturada a Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, composta dos cargos de Analista de Educação de

nível superior, Especialista de Educação, Assistente de Educação de nível médio, Agente de Educação e Auxiliar de Educação de nível básico, conforme o Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Os cargos integrantes da Carreira de que trata este artigo serão distribuídos, por área de competência governamental, no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por ato do Secretário de Educação.

Art. 2º - Os servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal serão transpostos na forma do Anexo II, para a Carreira a que se refere o art. 1º, por ato do Governador, respeitado o disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 2º e art. 3º da Lei nº 83, de 29 de dezembro de 1989.

§ 1º - Após a transposição de que trata o caput deste artigo, serão concedidos, no mês de janeiro de cada ano, aos servidores da Carreira, padrões na forma constante do Anexo III, sem prejuízo da progressão e da promoção funcionais, de conformidade com o tempo de efetivo serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal.

§ 2º - O posicionamento de que trata o parágrafo anterior ocorrerá por três anos consecutivos e independerá da existência de vagas no caso de mudança de classe, hipótese em que o servidor levará o cargo que ocupar.

§ 3º - Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação do disposto neste artigo, devendo, quando for o caso, ser assegurada ao servidor, a transposição para padrão correspondente a vencimento imediatamente superior.

Art. 3º - O ingresso na Carreira de que trata esta Lei far-se-á, mediante concurso público, no Padrão I, da 3ª Classe, dos cargos de analista, de Especialista e de Assistente de Educação e no Padrão I, da Classe Única, dos cargos de Agente e de Auxiliar de Educação, ressalvado o disposto nos arts. 2º e 7º desta Lei.

Art. 4º - Poderão concorrer aos cargos da Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal:

I- para o cargo de Analista de Educação os portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, com formação na área específica para a qual ocorrerá o ingresso;

II- para os cargos de Especialista e de Assistente de Educação os portadores de certificado de conclusão de curso de 1º ou 2º graus ou habilitação legal equivalente, conforme a área de atuação;

III- para os cargos de Agente e de Auxiliar de Educação os portadores de comprovantes de escolaridade até 8ª série de 1º grau, conforme a área de atuação.

Art. 5º - O ocupante de cargo de nível básico ou médio que alcançar a efetividade no estágio probatório e preencher as condições exigidas para ingresso poderá, mediante ascensão, passar para o cargo de Agente ou de Assistente, ou de Especialista, ou de Analista de Educação, em Padrão correspondente a vencimento imediatamente superior.

§ 1º - A regulamentação fixará as regras do processo seletivo, compreendendo, entre outras disposições, a obrigatoriedade de utilização de concurso público para ingresso nos cargos de nível médio e de nível superior.

§ 2º - A Fundação Educacional do Distrito Federal reservará um terço das vagas fixadas em Edital de Concurso

Público para os servidores a que se refere este artigo, os quais terão classificação distinta dos demais concorrentes.

§ 3º - As vagas referidas no parágrafo anterior, que não forem providas, serão automaticamente destinadas aos demais candidatos habilitados no concurso.

Art. 6º - Os valores dos vencimentos dos integrantes da Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal serão os constantes do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo Único - Os valores dos vencimentos previstos neste artigo serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal, ocorridos a partir de 1º de julho de 1992.

Art. 7º - O desenvolvimento dos servidores na Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal far-se-á através de progressão entre padrões e de promoção entre classes, e de ascensão funcional entre cargos, conforme dispuser o regulamento.

§ 1º - A progressão funcional de que trata o caput deste artigo dar-se-á por tempo de efetivo exercício, de doze em doze meses.

§ 2º - A promoção funcional processar-se-á após aferição de mérito na forma de regulamento específico.

Art. 8º - É extensiva aos integrantes da Carreira de que trata esta Lei a Gratificação por Exercício em Escola Rural a que se refere o inciso III, do art. 14, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Parágrafo Único - Nessa hipótese a Gratificação será calculada em 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do Padrão em que o servidor estiver posicionado.

Art. 9º - É extensiva aos servidores de que trata esta Lei a Gratificação por Exercício no Ensino Especial, nos termos e percentuais em que se acha regulamentada.

Art. 10 - Os servidores aposentados em cargos integrantes da Carreira a que se refere esta Lei terão seus proventos revistos para inclusão dos direitos e vantagens ora concedidos aos servidores em atividade, inclusive quanto ao posicionamento e denominação.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se às pensões pagas pelo Distrito Federal.

Art. 11 - Os concursos públicos em andamento, na data da publicação desta Lei, para ingresso nos cargos relacionados no Anexo II, serão válidos para atendimento ao disposto no art. 4º.

Art. 12 - O Governador do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor em 1º de julho de 1992.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de agosto de 1992.

Deputado TADEU RORTZ

Vice-Presidente em exercício da Presidência

A N E X O I

(Art. 1º, da Lei nº , de de de 1992)

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
CARGO	QUANTITATIVO	CARGO	QUANTITATIVO
AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO	9.514	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	5.370
		AGENTE DE EDUCAÇÃO	4.724
TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO	5.586	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	772
		ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	4.234

ANALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO	393	ANALISTA DE EDUCAÇÃO	393
T O T A L	15.493		15.493

ANEXO II

(Art. 2º da Lei nº , de de de 1992)

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA		
CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
Analista de Assistência à Educação	Médico	Especial	V	Analista de Educação	Especial	VI
	Psicólogo		IV			V
	Odontólogo		III			IV
	Engenheiro Civil		II			III
	Arquiteto		I			II
	Economista	Primeira	I		Primeira	I
	Administrador		VI			VI
	Contador		V			V
	Fonoaudiólogo		IV			IV
	Assistente Social		III			III
	Nutricionista		II			II
	Tec. Com. Social		I			I
	Sociólogo	Segunda	VI		Segunda	VI
	Bibliotecário		V			V
	Arquivista		IV			IV
	Advogado		III			III
	Analista de Sistemas		II			II
	Engenheiro Agrônomo		I			I
	Engenheiro de Seg. do Trabalho	Terceira	VI		Terceira	VI
	Médico de Seg. do Trabalho		V			V
	Médico Veterinário		IV			IV
			III			III
			II			II
			I			I

ANEXO II

(Art. 2º da Lei nº , de de de 1992)

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA		
CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
Técnico Assistência à Educação	Mestre de Serviços:		VI	Especialista de Educação		VI
	Mecânica		V			V
	Restauração de Veículos		IV			IV
	Carpintaria e Marcenaria		III			III
	Obras Cíveis		II			II
	Artes Gráficas		I			I
	Contramestre de:	Primeira	VI		Primeira	VI
	Mestre Obras Cíveis		V			V
	Mecânica		IV			IV
	Veículos		III			III
	Marcenaria		II			II
	Obras Cíveis		I			I
	Artes Gráficas	Segunda	VI		Segunda	VI
	Auxiliar de Ass. Educacionais		V			V
	Programador de Computador		IV			IV
	Atividades Agropecuárias		III			III
	Desenhista		II			II
	Agente Telecomunicações		I			I
	Técnico Contabilidade	Terceira	VI		Terceira	VI
	Técnico Ótica		V			V
	Agente Saúde		IV			IV
	Técnico de Seg. do Trabalho		III			III
	Agente Administrativo		II			II
Técnico de Assistência à Educação	Secretário Escolar	Especial	V	Assistente de Educação	Especial	V
	Técnico em Higiene Dental		IV			IV
	Agente de Serv. Complementares		III			III
			II			II
			I			I
	Artífice Especializado em:		VI			VI
	Mecânica		V			V
	Restauração de Veículos		IV			IV
	Carpintaria e Marcenaria		III			III
	Obras Cíveis		II			II
	Artes Gráficas	Primeira	I		Primeira	I
	Operador de Computador		VI			VI
	Digitador		V			V
	Auxiliar Laboratório		IV			IV
	Agente de:		III			III
	Operação Cinemat. e Microfilmagem		II			II
	Mecanização, Apoio e Máq. Pesadas		I			I
	Motorista	Segunda	VI		Segunda	VI
			V			V
			IV			IV
			III			III
			II			II
		Terceira	I		Terceira	I
			VI			VI
			V			V
			IV			IV
			III			III
			II			II
			I			I

Auxiliar de Assistência à Educação	Artífice de: Mecânica Restauração de Veículos Carpintaria e Marcenaria Obras Cíveis Artes Gráficas Auxiliar Op. Agropecuária Agente Conservação Limpeza	Única	VI V IV III II I	Auxiliar de Educação	Única	VI V IV III II I
	Agente de Portaria Garçon Merendeira Telefonista Vigia Tratador de Piscina	Única	VI V IV III II I		Única	VI V IV III II I

ANEXO III

(Parágrafo 1º, do Art. 2º da Lei nº , de de de 1992)

TEMPO DE SERVIÇO	NÚMERO DE PADRÕES
ATÉ 05 ANOS	01
DE 06 ANOS A 10 ANOS	02
DE 10 ANOS A 15 ANOS	03
ACIMA DE 15 ANOS	04

ANEXO IV

(Art. 6º , da Lei nº , de de de 1992)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR
ANALISTA DE EDUCAÇÃO	ESPECIAL	VI	2.246.519,12
		V	2.196.596,47
		IV	2.146.673,83
		III	2.096.751,18
		II	2.046.828,53
	PRIMEIRA	I	1.996.905,89
		VI	1.927.014,19
		V	1.877.091,53
		IV	1.827.168,88
		III	1.777.246,24
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	SEGUNDA	II	1.727.323,59
		I	1.677.400,94
	TERCEIRA	VI	1.597.524,71
		V	1.547.602,06
		IV	1.497.679,41
		III	1.447.756,77
		II	1.397.834,12
		I	1.347.911,47
	ESPECIAL	VI	1.248.066,18
		V	1.198.143,53
	PRIMEIRA	IV	1.148.220,88
		III	1.098.298,24
		II	1.048.375,59
		I	998.452,94
	SEGUNDA	VI	1.781.593,27
		V	1.742.002,30
		IV	1.702.411,34
		III	1.662.820,38
		II	1.623.229,42
		I	1.583.638,46
	PRIMEIRA	VI	1.528.211,11
		V	1.488.620,15
		IV	1.449.029,19
		III	1.409.438,23
		II	1.369.847,27
	SEGUNDA	I	1.330.256,30
		VI	1.266.910,77
		V	1.227.319,80
		IV	1.187.728,84
		III	1.148.137,88
	TERCEIRA	II	1.108.546,92
		I	1.068.955,96
		VI	989.774,04
		V	950.183,07
		IV	910.592,11
	ESPECIAL	III	871.001,15
		II	831.410,19
		I	791.819,23
		VI	1.542.461,53
		V	1.508.184,61
		IV	1.473.907,69
		III	1.439.630,77
		II	1.405.352,84
		I	1.371.076,92
		VI	1.323.089,23
		V	1.288.812,30

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	PRIMEIRA	IV	1.254.535,38
		III	1.220.258,46
		II	1.185.981,54
		I	1.151.704,61
	SEGUNDA	VI	1.096.861,54
		V	1.062.584,61
		IV	1.028.307,69
		III	994.030,77
		II	959.753,84
		I	925.476,92
	TERCEIRA	VI	856.923,07
		V	822.646,15
		IV	788.369,23
		III	754.092,31
		II	719.815,38
		I	685.538,46
AGENTE DE EDUCAÇÃO	ÚNICA	XXIV	1.053.500,00
		XXIII	1.029.000,00
		XXII	1.004.500,00
		XXI	980.000,00
		XX	955.500,00
		XIX	931.000,00
		XVIII	906.500,00
		XVII	882.000,00
		XVI	857.500,00
		XV	833.000,00
		XIV	808.500,00
		XIII	784.000,00
		XII	759.500,00
		XI	735.000,00
		X	710.500,00
		IX	686.000,00
		VIII	661.500,00
		VII	637.000,00
		VI	612.500,00
		V	588.000,00
		IV	563.500,00
		III	539.000,00
		II	514.500,00
		I	490.000,00

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	ÚNICA	XXIV	916.000,00
		XXIII	900.000,00
		XXII	884.000,00
		XXI	868.000,00
		XX	852.000,00
		XIX	836.000,00
		XVIII	820.000,00
		XVII	784.000,00
		XVI	764.000,00
		XV	744.000,00
		XIV	724.000,00
		XIII	704.000,00
		XII	684.000,00
		XI	660.000,00
		X	636.000,00
		IX	612.000,00
		VIII	588.000,00
		VII	564.000,00
		VI	540.000,00
		V	512.000,00
		IV	484.000,00
		III	456.000,00
		II	428.000,00
		I	400.000,00

REDAÇÃO FINAL**PROJETO DE LEI Nº 501, DE 1992**

Altera os valores dos vencimentos dos cargos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos dos cargos integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, passam a ser os constantes dos Anexos I, II e III desta Lei, para o regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

§ 1º - Quando se tratar do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, aos valores constantes dos Anexos desta Lei será acrescido o percentual de cem por cento.

§ 2º - Os valores constantes dos Anexos a que se refere este artigo serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices fixados para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, ocorridos a partir de 1º de julho de 1992.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de julho de 1992.

Art. 3º - O disposto nesta Lei aplica-se às aposentadorias e pensões pagas com base nos cargos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se os artigos 9º, 10 e 11, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, de agosto de 1992.

Deputado TADEU MORIZ

Vice-Presidente em Exercício da Presidência

A N E X O I

(Art. 1º, da Lei nº , de de de 1992)

CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**TABELA DE VENCIMENTOS**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR
Professor Nível 1 20 Horas	Classe Única	XXV	975.065,50
		XXIV	957.337,03
		XXIII	939.608,57
		XXII	921.880,11
		XXI	904.151,64
		XX	886.423,18
		XIX	868.694,72
		XVIII	815.509,33
		XVII	797.780,86
		XVI	780.052,40
		XV	762.323,93
		XIV	744.595,47
		XIII	726.867,01
		XII	673.681,62
		XI	655.953,15
		X	638.224,69
		IX	620.496,23
		VIII	602.767,76
		VII	585.039,30
		VI	536.286,02
		V	518.557,56
		IV	500.829,10
		III	483.100,63
		II	465.372,17
		I	443.211,59

A N E X O II

(Art. 1º, da Lei nº , de de de 1992)

CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**TABELA DE VENCIMENTOS**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR
Professor Nível 2 20 Horas	Classe Única	XXV	1.196.405,36
		XXIV	1.174.652,54
		XXIII	1.152.899,71
		XXII	1.131.146,89
		XXI	1.109.394,06
		XX	1.087.641,24
		XIX	1.065.888,42
		XVIII	1.000.629,94
		XVII	978.877,12
		XVI	957.124,29
		XV	935.371,47
		XIV	913.618,64
		XIII	891.865,82
		XII	826.607,34
		XI	804.854,52
		X	783.101,69
		IX	761.348,87
		VIII	739.596,04
		VII	717.843,22
		VI	658.022,95
		V	636.270,13
		IV	614.517,30
		III	592.764,48
		II	571.011,65
		I	543.820,62

A N E X O I I I

(Art. 1º, da Lei nº , de de de 1992)

CARRERA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR
Professor Nível 3 20 Horas	Classe Única	XXV	1.467.989,38
		XXIV	1.441.298,66
		XXIII	1.414.607,95
		XXII	1.387.917,23
		XXI	1.361.226,52
		XX	1.334.535,80
		XIX	1.307.845,08
		XVIII	1.227.772,94
		XVII	1.201.082,22
		XVI	1.174.391,50
Especialista de Educação 20 Horas		XV	1.147.700,79
		XIV	1.121.010,07
		XIII	1.094.319,36
		XII	1.014.247,21
		XI	987.556,49
		X	960.865,78
		IX	934.175,06
		VIII	907.484,34
		VII	880.793,63
		VI	807.394,16
		V	780.703,44
		IV	754.012,73
		III	727.322,01
		II	700.631,30
		I	667.267,90

COORDENADORIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAISATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS.
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1992.

Às dez horas do dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e dois, na Sala de Reuniões das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado EDIMAR PIRENEUS e com a presença dos Senhores Deputados: MANOEL ANDRADE, JORGE CAHUY, MAURÍLIO SILVA, ROSE MARY MIRANDA, e EURÍPEDES CAMARGO, reúne-se ordinariamente a Comissão de Assuntos Sociais. Havendo número regimental, o Senhor Presidente inicia a reunião cedendo a palavra ao Senhor Frederico Xavier de Andrade, representante dos produtores rurais de Ponte Alta, que expõe os problemas enfrentados naquela região quando da construção da estação de tratamento de lixo, e pede providências a esta Comissão. O Deputado MAURÍLIO SILVA sugere o convite ao Secretário do Meio Ambiente, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, o que é aquiescido pelos demais membros. O Senhor Presidente nomeia os Senhores Deputados MAURÍLIO SILVA, EURÍPEDES CAMARGO e MANOEL DE ANDRADE para verificarem "IN LOCO" a situação daquela região, agradecendo a presença dos representantes comunitários. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passa ao item 01 da pauta, sobre o Projeto de Lei nº 303/91 que "Dispõe sobre a Criação da Região Agrícola I de Samambaia e dá outras providências", de autoria do Deputado TADEU RORIZ, com parecer favorável do relator substituto, Deputado EURÍPEDES CAMARGO. Após leitura o parecer é aprovado por unanimidade. Continuando pelo item 02 da pauta, referente ao Projeto de Lei nº 310/92 que "Dispõe sobre a adoção de pracas, jardins públicos e balões rodoviários, por entidades e empresas e dá outras providências", do Deputado PENIEL PACHECO, com parecer favorável do relator substituto, Deputado EURÍPEDES CAMARGO, que é aprovado por unanimidade. Prosseguindo pelo item 05 da Pauta, sobre o Projeto de Lei nº 352/92 que "Dispõe sobre a realização de cursos e treinamento nas áreas de relações humanas, primeiros socorros e sistema de trânsito, para motoristas, operadores e cobradores de veículos de transporte coletivo no DF e dá outras providências", de autoria do Deputado PENIEL PACHECO, com parecer favorável do relator substituto, Deputado EURÍPEDES CAMARGO, que é aprovado por unanimidade. Continuando pelo item 06 da Pauta, sobre a Indicação Nº 115/92 que "Dispõe sobre a Construção de uma ponte na Agrovia São Sebastião dando acesso à Vila Nova", do Deputado FERNANDO NAVES, com parecer favorável do relator substituto, Deputado MAURÍLIO SILVA, que é aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, passa-se a apreciação dos Assuntos Gerais, a seguir: Projeto de Lei Nº 336/92 que "Dispõe sobre o livre acesso dos Deputados Distritais aos Estabelecimentos destinados ao cumprimento de pena criminal e outros estabelecimentos", da Deputada LÚCIA CARVALHO, com parecer favorável do relator substituto, Deputado MAURÍLIO SILVA, que é aprovado unanimemente; Projeto de Lei nº 217/91 que "Dispõe sobre a desafetação de bens de uso comum do povo e dá outras providências", de autoria dos Deputados CLÁUDIO MONTEIRO E BENÍCIO TAVARES, com parecer favorável do relator substituto, Deputado JORGE CAHUY, que é aprovado unanimemente; INDICAÇÃO Nº 144/92 que "Sugere ao Senhor Governador seja publicada e iluminada a DF 240, como específica", do Deputado PADRE JONAS, que é aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator, Deputado EURÍPEDES CAMARGO; INDICAÇÃO Nº 147/92 que "Sugere ao Sr. Governador do DF a iluminação da DF-007 EPTT estrada Parque Torto. (Rodoferroviária até o Balão do Torto)", do Deputado PADRE JONAS, que é aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator, Deputado EURÍPEDES CAMARGO; INDICAÇÃO Nº 155/92 que "Sugere a interdição da faixa Central da Ponte Costa e Silva, através da sua transformação em faixa ajardinada", do Deputado Gilson Araújo, com parecer favorável da relatora, Deputada ROSE MARY MIRANDA, que é aprovado com voto favorável do Deputado MAURÍLIO SILVA contrário do Deputado JORGE CAHUY, e abstenção do Deputado EURÍPEDES CAMARGO. Retornando ao item 03 da pauta, sobre o Projeto de Lei nº 312/92 que "Torna obrigatória a instalação de ambulatório de atendimento médico emergencial nos "Shopping Centers" do Distrito

Federal e dá outras providências", de autoria do Deputado PENIEL PACHECO, com parecer favorável da Relatora substituta, Deputada ROSE MARY MIRANDA, que é aprovado por unanimidade. Quanto ao Comunicado do Grupo de Resistência Asa Branca (GRAB), o Senhor Presidente esclarece que o assunto já está contemplado no Projeto da Lei Orgânica do DF. Finalizando, o Senhor Presidente adia, a pedido, para a próxima reunião, o item 04 da pauta, sobre o Projeto de Lei nº 348/92 que "Altera o artigo 16 da Lei nº 235 de 15 de janeiro e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente sessão, da qual eu, RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Secretário da Comissão de Assuntos Sociais, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COORDENADORIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAISATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1992.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e dois, na Sala de Reuniões das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado EDIMAR PIRENEUS e com a presença dos Senhores Deputados: EURÍPEDES CAMARGO, JORGE CAHUY e ROSE MARY MIRANDA, reúne-se extraordinariamente a Comissão de Assuntos Sociais. Havendo ~~quorum~~, o Senhor Presidente dá início a Sessão passando a Presidência à Deputada ROSE MARY MIRANDA. Com a palavra o Deputado EDIMAR PIRENEUS passa a analisar o Projeto de Lei nº 013/91 que "Autoriza o GDF a utilizar a área que especifica no Guará I, às margens da ferrovia, divisa com o conjunto habitacional Lúcio Costa, para fins de expansão urbana, visando propiciar habitação para famílias de classe média", de autoria do DEPUTADO JOSÉ EDMAR. Posto em discussão o parecer favorável ao substitutivo da CCJ e contrário às emendas, é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente sessão, da qual eu RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS
COMISSÕES

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 481/92, de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre a flexibilidade do zoneamento nas Regiões Administrativas nºs II a XII, do Distrito Federal, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/08/92
último dia 11/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 482/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que autoriza o Governo do Distrito Federal a definir os casos de substituição previstos no art. 233, IV da Lei nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

Prazo para Emendas
19 dia 03/08/92
último dia 11/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 483/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Aroldo Satake, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Regional de Brazlândia e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/08/92
último dia 11/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 484/92, de autoria dos Deputados Edmar Pireneus, Benício Tavares e Fernando Naves, que dispõe sobre a criação de colônias agrícolas, na Região Administrativa da Ceilândia, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/08/92
último dia 11/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 485/92, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda e Deputado Tadeu Roriz, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir uma Feira do Atacado de

produtos hortigranjeiros em Samambaia, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 03/08/92
último dia 11/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 486/92, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a Secretaria do Consumidor do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 03/08/92
último dia 11/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 487/92, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que autoriza o Governo do Distrito Federal isentar do Pagamento do Imposto de Transmissão no Distrito Federal, imóveis adquiridos por componentes da Força Expedicionária Brasileira.

Prazo para Emendas
1º dia 03/08/92
último dia 11/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 488/92, de autoria do Deputado Maurício Silva, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Governador do Distrito Federal, Dr. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ.

Prazo para Emendas
1º dia 03/08/92
último dia 11/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 489/92, de autoria do Deputado Maurício Silva, que concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA ao Embaixador de Israel Doutor DAVID EPHRATI.

Prazo para Emendas
1º dia 03/08/92
último dia 11/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 490/92, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros e equipamentos públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 03/08/92
último dia 11/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 491/92, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que estabelece normas para criação de escolas e cargos em comissão no Distrito Federal, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 03/08/92
último dia 11/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 492/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza a alteração de uso do lote nº 03, Área Especial A", Setor de Residências Econômicas Sul (SRES). Região Administrativa do Cruzeiro.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 493/92, de autoria do Deputado Maurício Silva, que dispõe sobre o Sistema de Assistência ao Mewnor-AME.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 494/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que cria o Programa Habitacional para os Servidores Cíveis e Militares da União, residentes no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

PROJETO DE LEI Nº 495/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre o transporte escolar no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 496/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que isenta do pagamento da TLP-Taxa de Limpeza Pública as entidades assistenciais e beneficentes declaradas de utilidade pública no Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 497/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que cria o Museu Ezechias Heringer no Parque do Guará e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 498/92, de autoria do Executivo Local, que desafeta área pública para ampliação da Escola Classe nº 05, de Sobradinho.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 499/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 1.500.000.000,00 (Um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros).

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 502/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a lotação dos servidores das áreas de Educação, Saúde e Segurança do Distrito Federal, próximo as suas residências e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 10/08/92
último dia 18/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 503/92, de autoria do Deputado José Edmar que dispõe sobre a desafetação de bens comum do povo e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 10/08/92
último dia 18/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 504/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães que regulamenta o uso de carros de som e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 10/08/92
último dia 18/08/92

B) ECONOMIA, ORÇAMENTO, E FINANÇAS

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 326/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que cria o Parque Ecológico e Vivencial de Sobradinho em área a ser definida pelo CONDEMA.

- Prazo para Emendas
1º dia 04/08/92
último dia 13/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 348/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que altera o art. 16 da Lei Nº 235 de 15 de janeiro de 1992 e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 04/08/92
último dia 13/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 336/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre o livre acesso dos Deputados Distritais aos estabelecimentos destinados ao cumprimento de pena criminal e outros estabelecimentos.

Prazo para Emendas
1º dia 03/08/92
último dia 11/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 313/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto que dispõe sobre a fixação de moradores remanescentes da antiga Vila Paranoá, estabelece critérios e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 10/08/92
último dia 18/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 341/92, de autoria do Executivo Local que desafeta área pública de uso comum do povo.

- Prazo para Emendas
1º dia 10/08/92
último dia 18/08/92

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/91, de autoria do Deputado Claudio Monteiro, que susta os efeitos do disposto na alínea a e parágrafo único do art. 19, do regulamento de classificação e tarifas dos serviços de água e esgotos do DF, aprovado pelo Decreto nº 5.554, bem como de qualquer outro ato do Poder Executivo Local, que estabeleça a obrigatoriedade de pagamento de tarifa mínima de água e esgotos e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 03/08/92
último dia 11/08/92

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - I NOTABILIS S/C COMUNICAÇÃO E ASSESSORAMENTO

OMÉZIO RIBEIRO PONTES e ORLANDO JOSÉ PONTES, registro nº 2.273 do Cartório de 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, alteram o Contrato Social com poderes de assinatura e gerência isoladamente tão somente ao sócio OMÉZIO RIBEIRO PONTES e retirada pro-labore devida somente ao sócio investido nas funções de gerências.

Brasília, 01 de agosto de 1992

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 042/92-FCDF

PROCESSO: 081.001946/92-FCDF

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e GABINETE 3 ASSESSORIA DE MARKETING LTDA.

OBJETO: Concessão de patrocínio para o projeto "LÍNGUA E LINGUAGEM", com programação a ser desenvolvida de acordo com o processo acima citado
VALOR: Cr\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros), recursos procedentes da FCDF, especificados, inicialmente, na NE nº 0518/92-FCDF, fonte 020, atividade 2042, elemento 34.90.39., no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros)

PRAZO DE VALIDADE: 20 de outubro de 1992

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 1992

NOME DO EXECUTOR: SÉRGIO SIMÃO FIDALGO

ASSINATURA: P/FUNDAÇÃO CULTURAL: GEDEAN CAMPELO NUNES

- P/CONTRATADA: ADRIANO JAYME GUIMARÃES

TESTEMUNHAS: 1º) HERNANI SOUZA SANTOS - 2º) JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

Nº DO PROCESSO: 111.005.628/90.5

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/92

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E DF-SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços referentes a 05 (cinco) Postos de Vigilância Armada

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação mediante Tomada de Preços nº 002/92, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 1.437ª Sessão, datada de 06.07.92, de acordo com o Decreto nº 10.996, de 26.01.88

VALOR: Cr\$ 226.084.564,80 (duzentos e vinte e seis milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 349039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 38 - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, conforme Nota de Empenho nº 1.187, datada de 08.07.92

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 07.08.92

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 07.08.92

P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, MARCÍLIO MARQUES BOTTI e HELENO GILBERTO BARCELOS

P/CONTRATADA: GLÁUCIA SUSY DE A. FARIAS

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

Nº DO PROCESSO: 111.003.055/91.6

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO Nº 147/92

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E PROGEA-ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Prorrogar prazo de vigência ao Contrato de Prestação de Serviços nº 67/91, datado de 10.07.91

VIGÊNCIA: Até 03 de novembro de 1992

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 1992

P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS

P/CONTRATADA: ANTONIO VALÉRIO

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

Nº DO PROCESSO: 111.004.696/91.5

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 148/92

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E ENGEA-AVALIAÇÕES, ESTUDOS DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogar prazo de vigência ao Contrato de Prestação de Serviços nº 243/91, datado de 17.10.91

VIGÊNCIA: Até 04 de outubro de 1992

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 1992

P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS

P/CONTRATADA: SÉRGIO JOSÉ MARIA RIBEIRO

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.072/91

DISTRATO Nº: 001/92

PARTES: EMATER-DF E A EMPRESA TEC-LINE TELEFONIA LTDA.

CAUSA: DESATIVAÇÃO DO SISTEMA KS

DATA DO DISTRATO: 31.07.92

CASA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE GRANDE PRÍNCIPE

EXTRATO DO ESTATUTO

A Casa de Assistência à Criança e ao Adolescente GRANDE PRÍNCIPE é uma entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Samambaia-DF, situada na QN - Área Especial 03 - Lote 12 - Samambaia, com a finalidade de: a) proporcionar condições favoráveis para que as mães trabalhem fora, adquirindo melhores condições de vida; b) fornecer assistência educacional, espiritual, cultural e social à criança e ao adolescente; c) dar assistência social através de orientação, apoio familiar e, quando necessário, abrigo à criança e aos adolescentes; d) criar meios favoráveis para que melhore as condições de vida da comunidade, através de cursos profissionalizantes, palestras, trabalhos manuais e outros; e) ajudar na formação do caráter da criança e do adolescente através do ensino e aplicação dos princípios cristãos. DIREÇÃO: uma diretoria e um conselho fiscal. O Presidente representará a entidade judicial ou extrajudicialmente. Estes estatutos entram em vigor a partir de sua publicação e registro em cartório de pessoas jurídicas; MARIA BARBOSA DA SILVA foi eleita e empossada no dia 04 de agosto de 1992.

MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.

CNPJ Nº 51.754.240/0001-12

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 1.992 (lavrada sob forma de sumário, conforme facultado no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 8.404/78).

I) DIA, HORA E LOCAL: Assembléia realizada no dia 24 DE JUNHO DE 1.992, às 17:00 horas, na sede social, no SIA Trecho 08 Lotes 50/60, Brasília-DF;

II) CONVOCAÇÃO: Feita por avisos publicados no Jornal Correio do Brasil, dos dias 15, 16 e 17/06/92;

III) PRESEÇA: Compareceram à Assembléia acionistas representando mais de 97% do capital com direito a voto e mais de 65% do capital total.

IV) MESA: Presidente: MAURO FARIAS DUTRA

Secretário: JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA

V) ORDEN DO DIA: 1) Aumento do limite de capital autorizado e consequente alteração estatutária; 2) Alteração do item o do Artigo 11 do Estatuto Social.

VI) DELIBERAÇÕES ADOTADAS: 1) Foi aumentado o limite do capital social autorizado de 252.481.686 (Duzentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis) ações, para 300.000.000 (Trezentos milhões) de ações, alterando-se o Artigo 5º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte nova redação: "Artigo 5º - A Companhia pode, por deliberação do Conselho de Administração, aumentar o seu capital social e emitir ações, sem a necessidade de alteração do Estatuto Social, observado para a emissão de ações o limite máximo de 300.000.000 (Trezentos milhões) de ações, sendo 100.000.000 (Cem milhões) de ações ordinárias, 34.015.992 (trinta e quatro milhões, quinze mil, novecentos e noventa e dois) ações preferenciais classe "A" e 165.984.008 (Cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e oito) ações preferenciais classe "B"; 2) Fica alterado o item "o" do Artigo 11º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte nova redação: "item 'o' deliberar sobre a emissão de ações e de bônus de subscrição, dentro do capital autorizado, fixando suas características, podendo deixar de conceder direito de preferência aos acionistas quando a emissão se destinar à captação de incentivos previstos no Artigo 7º da Lei 8.248/91. Todas as deliberações foram adotadas por unanimidade de votos.

ENCERRAMENTO - Nada mais tendo sido tratado, a Assembléia foi encerrada com a lavratura desta ata, que lida aos presentes, foi aprovada e vai assinada por todos. Brasília, 24 de junho de 1.992.

"A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÉCIO"

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.

MAURO FARIAS DUTRA
PRESIDENTE DA MESA

JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA
SECRETÁRIO

REGISTRO NO ICDF SOB O Nº 53111836, EM 03/08/92

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL ESPECIALIDADE I — AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 145/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 115/92-IDR, publicado no DODF nº 133 de 03.07.92, torna público que:

Ficam excluídos do Curso de Formação — Etapa II, por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência, conforme o disposto na letra "a" do subitem 4.2 do Edital nº 115/92-IDR, os candidatos da CLIENTELA PÚBLICA abaixo relacionados:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
4092	CYNARA MARIA CARNEIRO ROCHA
2233	FRANCIS MARA FRAGA AVILA

Brasília, 06 de agosto de 1992
ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE ALIENAÇÃO DEx-CPL

ALIENAÇÃO Nº: 003/92-FEDF

ABERTURA: 27.08.92 às 15:00 horas

OBJETO: Venda de chapas de alumínio e filmes inservíveis.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser retiradas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 219, das 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 28.08.92.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1992

GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituta

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES

REF: TOMADAS DE PREÇOS Nºs TP-051/92 e TP-052/92-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as Tomadas de Preços em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/92

OBJETO: Aquisição de Material de PVC Soldável, Material de Polietileno e Material de Polipropileno (Tubos, Conexões e Registro de Pressão), de que trata o Processo nº 00092.005.538/92.

DATA E HORA DA ABERTURA: 27.08.92 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/92

OBJETO: — Aquisição de Barra Cilíndrica Oca em latão Centrifugado e Destabada, com comprimento de 500 (quinhentos) milímetros, em vários diâmetros, de que trata o Processo nº 00092.005.594/92.

DATA E HORA DA ABERTURA: 27.08.92 às 15:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços, no Sexto andar do Edifício-sede da CAESB.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 07 de agosto de 1992

MARCIO LADEIRA DE SOUZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA —

SEMATEC

AVISO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para o CONDOMÍNIO DE MINI-CHÁCARAS SOBRADINHO (MANSÕES SOBRADINHO).

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de agosto de 1992

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL AUDITÓRIO DO SENAC — Avenida W-4 — SEP SUL — ENTRE-QUADRAS 703/903 — LOTE A — BRASÍLIA-DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS — Quadra 701, Lote 01, Bloco 01, Edifício Assis Chateaubriand, 6º andar, SALA 609 — (CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO), no horário das 14:30 horas às 18:30 horas.

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia

(DAR Cr\$ 918.750,00)

(Dias 07, 10 e 11)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

AVISO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 003/92-GDF/SLU

O Governo do Distrito Federal, Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 12 (doze) de agosto, às 09 (nove) horas, a Comissão reunirá, em sessão pública, no mesmo local constante do Edital, para abertura dos envelopes de proposta de preço e propostas técnicas das empresas habilitadas na Concorrência nº 003/92-GDF/SLU.

ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS
Presidente da Comissão

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 92.00043.01

OBJETO: Confecção de 08 (oito) mil exemplares da Revista Tema.

DATA/HORA E ABERTURA DE PROPOSTAS: 20.08.92 às 15:00 horas.

DATA/HORA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS: 13.08.92 às 18:00 horas.

LOCAL: SERPRO — SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, devendo ser recolhido na Tesouraria a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

DIMAS FERREIRA DE SOUZA
Coordenador

(Dias 06, 07 e 10)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 92.00044.01

OBJETO Prestação de serviço de conservação e limpeza predial, nas dependências do Ed.-sede e Ed. da FILIAL BRASÍLIA.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO PARA CADASTRO: 17.08.92 às 18:00 horas.

DATA/RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 24.08.92 às 10:00 horas.

LOCAL: SGAN Quadra 601 Módulo "G" — Setor Suprimentos — SESUP/
DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, devendo ser recolhido a tesouraria a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAL, BENS E SERVIÇOS — CLAMBS**

(Dias 07, 10 e 11)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 006/92
PROCESSO Nº: 0378/92**

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, realizará no dia 08 de setembro de 1992, às 09:00 horas, Concorrência, tendo por objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de Depositário de Ações Escriturais. A presente Concorrência será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União — DOU de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Concorrência, os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — SAS Q. 06 — Bloco H — 4º andar — Brasília-DF. Fone: (061) 215-2543.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1992

PAULO EDUARDO TASSANO SIGAUD
Coordenador da Comissão de Licitação Especial

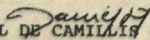
(Dias 06, 07 e 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF E ENTORNO
DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Turismo do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que por conveniência administrativa, fica ADIADA para o dia 17 do corrente, às 10.00 horas, a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92-CL-DETUR.

Brasília, 07 de agosto de 1992


DANIEL DE CAMILLIS GIL
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

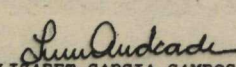
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL
ESPECIALIDADE I — AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 146/92 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os Editais de números 173/91-IDR, publicado no DODF Nº 175 de 05/09/91, 115/92-IDR, publicado no DODF Nº 133 de 03/07/92, 120/92-IDR, publicado no DODF Nº 140 de 13/07/92, 128/92-IDR, publicado no DODF Nº 148 de 23/07/92, torna público que ficam excluídos do Curso de Formação, Etapa II, por não terem comparecido nos períodos de 06 a 09/07/92, de 13, 15 e 16/07/92 e de 23 a 24/07/92 para efetuarem sua inscrição, os candidatos da CLIENTELA PÚBLICA abaixo relacionados:

Nº de INSCRIÇÃO	NOME
3015	André José Lins Leal
6055	Lara Maria Albuquerque e Silva
1362	Sandra Matsue Dishimoto
573	Edson Antônio da Silva
435	Luiz Vicente da Costa Braga
363	Ajackson Santana Santos
689	Selma Maria Pereira
6304	Cleá Gladys Ribeiro Bezerra
1393	Carlos Augusto de Oliveira Alves
3593	Maria Inez Guimarães
8853	Carmem Maciel Wanderley
5900	Oliomar Rezende de Castro
1826	Mc Arthur Di Andrade Camargo
7420	Eliane Alves dos Santos
4284	Synara Maria Salomão
1891	Renata Guimarães Leitão
7084	Valter Alves de Sousa
4093	Raquel Carneiro Rocha
7018	Joelma de Lima Medeiros
190	Gessi Maciel Lopes Neto
7947	Carlos Antônio Sousa Barbosa
3320	Ivenir de Sousa Ferreira
1953	Ivonei Cardoso Silva
5034	Maria Joana da Silva Rosa
1939	Osmar Pinto de Oliveira
3655	Gladston Guimarães
7553	Ricardo Luiz Rocha Cubas
810	Viviane Sisse Oliveira de Deus
2470	Adylma Jesus de Sousa Pinho
9004	Geovany Silva Barros
6923	Isabel Cristina Schneider
194	José Cleuton Nunes Batista
5652	Rodrigo Laurence Bezerra Marques
518	Ricardo Souza de Oliveira

Brasília, 06 de agosto de 1992


ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente — IDR

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 055/92-FHDF

Convocação dos candidatos dos Concursos Públicos para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico na especialidade de Otorrinolaringologia) — Edital nº 010/90-FHDF, (Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria) — Edital nº 017/92-FHDF, (Enfermeiro) — Edital nº 079/91-FHDF, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Serviços Complementares — Serviço Social e Auxiliar de Enfermagem) — Edital nº 071/91-FHDF e Assistente Básico de Saúde (Telefonista) — Edital nº 071/91-FHDF, para realização do Curso de Formação — Etapa II. A presente convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II dos referidos Concursos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL — FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 89 (oitenta e nove) candidatos dos Concursos Públicos para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico na especialidade de Otorrinolaringologia) — Edital nº 010/90-FHDF, (Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria) — Edital nº 017/91-FHDF, (Enfermeiro) — Edital nº 079/91-FHDF, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Serviços Complementares — Serviço Social e Auxiliar de Enfermagem) — Edital nº 071/91-FHDF e Assistente Básico de Saúde (Telefonista) — Edital nº 071/91-FHDF, aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação — Etapa II, obedecida rigorosamente a ordem de classificação na Etapa I, conforme lista nominal do Anexo I.

01 — DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO — ETAPA II

- 1.1. Local: Auditório do CEDRUS — FHDF, Av. W/3 Norte — Q. 501 — Bloco "A" — Plano Piloto.
- 1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 11/07/92, e em seguida o Curso será iniciado.
- 1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para a inscrição e realização do Curso de Formação — Etapa II.
- 1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também, será considerado desistente.

02 — DO CURSO DE FORMAÇÃO — ETAPA II

- 2.1. O Curso será realizado no período de 11/07/92 à 13/07/92, em regime de tempo integral.
- 2.2. O presente Curso obedecerá as normas dos Editais nºs. 010/90, 017/92, 079/91 e 071/91-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação — Etapa II, publicados no Diário

rio Oficial do Distrito Federal nºs. 218 de 12/11/90, 103 de 25/05/92, 013 de 20/01/92 e 176 de 06/09/91.

Brasília, 07 de agosto de 1992.

Joeran Frejat
JOERAN FREJAT
Presidente da FHDF

A N E X O I

Candidatos aprovados na ETAPA I dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico na especialidade de Otorrinolaringologia) - Edital nº 010/90-FHDF, (Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria) - Edital nº 017/92-FHDF, (Enfermeiro) - Edital nº 079/91-FHDF, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Serviços Complementares - Serviço Social e Auxiliar de Enfermagem) - Edital nº 071/91-FHDF e Assistente Básico de Saúde (Telefonista) - Edital nº 071/91-FHDF, convocados para o Curso de Formação - ETAPA I, no período de 11/07/92 à 13/07/92.

EDITAL Nº 010/90-FHDF
-OTORRINOLARINGOLOGIA-

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Lucelia Ribeiro França	70,0

EDITAL Nº 017/92-FHDF
-CLÍNICA MÉDICA-

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Claudio Kiyoshi Ohashi	71,0
02	Alexandre Barbosa Sotero Caio	70,5
03	Paulo Vianney Batista	70,5
04	Luiza Virginia Bonfim Pimentel	70,3
05	Oswaldo Daher	70,3
06	Rostan Silvestre da Silva Junior	70,3
07	Luciano dos Santos Flores	70,0
08	Evandro Noleto Bezerra	70,0
09	Silvia de Azevedo Caldino Lunguinho	69,5
10		

-GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA-

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Segismundo Jose Severino Borges	64,0
02	Lucienne Andreia M. da Costa Reis	64,0
03	Eduardo Almeida Rossi	63,0

-PEDIATRIA-

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	João Henrique Ferreira de Carvalho	66,4
02	Anselmo de Oliveira Franco	66,2

EDITAL Nº 017/92-FHDF
-PEDIATRIA-

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
03	Vera Maria Meister	66,1
04	Iolanda Bastos Machado	65,4
05	Sebastião Leite Pinto	65,3
06	João Alberto de Castro Fernandes	64,5
07	Lélia Marieta Salerno Del Menezzi	62,0
08	Marcia Aparecida Afonso Moreira	61,2

EDITAL Nº 079/91-FHDF
-ENFERMEIRO-
30 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Elsevari Chaves Costa	73,0
02	Valdete de Almeida Brunacci	73,0
03	Rosilene Ferreira Luz	72,5
04	Kedma Carneiro Lucena	72,5
05	Gianna Maria Gonçalves da Motta	72,5
06	Herivelto Gomes Lima	72,5
07	Elizabeth Dias dos Santos	72,0
08	Rodolfo José Vitor	72,0
09	Luzia de Castro Hermes Meira Lima	71,0
10	Christinne Lima de Aguiar Simões	71,0
11	Anatilde da Silva Moura	71,0
12	Margarida Maria Fernandes de Albuquerque	70,5
13	Núbia Ferreira Castro Almeida	70,5
14	Madalena Tanso Ishac	70,0
15	Ana Maria Cristino Primo	69,5
16	Itacenira Dalva Bendezi	69,0
17	Sandra de Souza Vale	69,0
18	Ita Pimentel Ulhôa	69,0
19	Diná Kobylinski	69,0
20	Soyama Maria Brasileiro Fernandes	68,5
21	Cleusa Maria Cintra	68,5
22	Antonio Carlos de Lima Carvalho	68,5
23	Heloix dos Santos Carvalho	68,5
24	Valeria Cristina da Silva	68,5

-ENFERMEIRO-
30 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Conceição de Fátima Rodrigues	81,5
02	Joanice Pereira Alves	80,5

EDITAL Nº 079/91-FHDF
-ENFERMEIRO-
30 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
03	Patrícia Luz Almeida	80,5
04	João Narcizo de Souza Junior	80,5
05	Maria das Graças Ribeiro	80,0
06	Adriana da Silva Peixoto	80,0

EDITAL Nº 071/91-FHDF
-AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES-
-SERVIÇO SOCIAL-
40 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Manoel de Oliveira Pinto	82,0
02	Andréia Lins Ribes	82,0
03	Gleudson de Oliveira Rêgo	82,0
04	Cláudia Alves Pereira	82,0
05	Reginaldo Esteves dos Santos	82,0
06	Marco Antônio Baião do Nascimento	82,0
07	Paulo Roberto Evangelista Nogueira	82,0
08	Grace Alves da Silva	82,0
09	Monica Ramos da Silva	82,0
10	Shirlene Suelly Rocha	81,0

-AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES-
-SERVIÇO SOCIAL-
30 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	William Passos Junior	87,0
02	Magda Catarina Alves de Vasconcellos	86,0
03	Paulo da Silveira Lima Junior	85,0

-AUXILIAR DE ENFERMAGEM-
40 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Maria Dalva Salviano da Silva	69,0
02	Adiel Vieira Filho	69,0
03	Edinamer Rodrigues Abreu	69,0
04	Elizete Barbosa Ferreira	69,0

EDITAL Nº 071/91-FHDF
-AUXILIAR DE ENFERMAGEM-
40 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
05	Fabia Costa Faria	69,0
06	Franssinetti dos Reis Frazão	68,5
07	Rosa José Souta	68,5
08	Maria Herminia Brito	68,5
09	Josefa Elisa de Sousa	68,0
10	Luiz Pedro Gomes	68,0
11	Maria das Graças Guimarães Oliveira	68,0
12	Rosemy Porto Moraes Sarmento	68,0
13	Mirian Cristina Gomes de Farias	68,0
14	Barbara Maria Lucia	68,0
15	Iraides Rodrigues de Matos	68,0
16	Andrea da Silva Santos	68,0

-AUXILIAR DE ENFERMAGEM-
30 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Jorge Luis Rodrigues Garcês	79,5
02	Ieda Rodrigues de Almeida	79,5
03	Maria de Lourdes Maciel Vieira de Barros	79,5
04	Selma José Santana	79,5

EDITAL Nº 071/91-FHDF
-TELEFONISTA-

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Celi Barros de Oliveira	67,0
02	Zelia Maria Mendes de Freitas	67,0
03	Sandra da Silva Santos	67,0
04	Glauca de Carvalho e Silva	66,5
05	Alzina Carvalho Pinheiro	66,0